

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI № 16/2023

PUBLICADO NO DOE № 103, DE 30/05/2023

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n. º 00009.016421/2023-77 e 00009.016428/2023-99,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica acrescentado item ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.
- **Art. 2º** Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.
- **Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/05/2023.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 30 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 16/23)

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO № 25/2021					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)		
TABELA 3 - ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS					
	()				
353	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFÃO 12L	UND	12,00		

"

ANEXO II (ATNOR 16/23)

"

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO № 25/2021					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)		
TABELA 3 - ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS					
	()				
306	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA COM GÁS GARRAFA PET 330ML	UND	1,19		
307	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA COM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	1,30		
312	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA SEM GÁS GARRAFA PET 1,25L	UND	2,15		
313	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA SEM GÁS GARRAFA PET 330ML	UND	0,85		

"

Documento assinado eletronicamente por LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) UNATRI, em 30/05/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7790036** e o código CRC **42D1D28F**.

Referência: Processo nº 00009.016809/2023-78 SEI nº 7790036

Criado por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br, versão 2 por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br em 30/05/2023 08:17:38.